



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0029/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0029/1999 DE 09/02/99

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE IZAR

E M E N T A:

DENOMINA RUA BORTOLO PESSOTTI, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO DA LAPA, NESTA CAPITAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:22:26

00000016707-00



ARQUIVADO EM 23/11/99

CÍNTIA MARTINS RIAS
Chefe de Seção Técnica IV



Câmara Municipal de São Paulo

265

Folha n.º	01	de proc.
n.º	29	de 1999

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 09 FEV 1999
<i>Coord. e Justiça</i>
<i>Rel. Urbanismo, Am. Ambient.</i>
<i>Edna de Cássia</i>
<i>Franco de Almeida</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0029/1999

Denomina RUA BORTOLO PESSOTTI, logradouro
localizado no bairro da LAPA, nesta Capi-
tal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

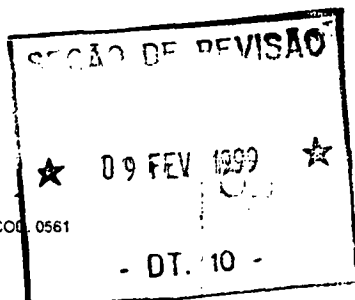
ARTº 1º - Fica denominada RUA BORTOLO PESSOTTI, via loca-
lizada na altura do nº 1.575/1.585 da RUA TITO, de quem vem da
RUA PIO XI, sentido centro do lado direito, viela sem saída dota-
da de residências, comércio e estacionamento.

ARTº 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá-
rio.

ARTº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Jose Izar
VEREADOR JOSÉ IZAR



Sup to sub of com 1 1

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data docu(m)ento(s) rubricado(s) sob n.º 224 e fôlha de informação sob n.º 5 1/012 99 a (Ed)

ATM

Folha n.º	01	de proc.
n.º	29	de 1999
		

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

CURRICULUM VITAE

NASCIDO EM SÃO PAULO, aos 10 de agosto de 1907, na RUA FAUSTOLO, em frente ao HOSPITAL SOROCABANO, onde residiu até os 10 anos, filho de imigrantes: Sr. José PESSOTTI e Amália PESSOTTI. Os pais imigrantes italianos que como tantos outros colaboraram para o engrandecimento e trouxeram progresso a São Paulo.

Toda sua vida morou na LAPA, especialmente na Rua TIETO, onde havia a chácara do Sr. Pepe, onde criavam cavalos, cultivavam hortaliças e onde existe "naturalmente" canalizadas duas minas de água (área total na época era de 2.100 mts).

Casou-se com dona IDA ANTONELLI PESSOTTI, também filha de italianos, indo residir na RUA CROATA, onde viveu 60 anos, falecendo aos 28 de outubro de 1.988. Teve 3 (três) filhos: Sérgio, Bartholomeu, Evany.

A profissão do homenageado era "Construtor", e ao longo de sua vida profissional, construiu mais de 50 casas no bairro da LAPA, destacando-se as ruas CLELIA, FAUSTOLO, CATÃO, AURÉLIA e outras.

Na época da construção do HOSPITAL SOROCABANO, ajudou também na construção do mesmo, dando emprego a mais de 20 pessoas nessa ocasião.

Trata-se de pessoa a ser homenageada das mais carismáticas que contagiava a todos. Foi um pai e avô exemplar, tendo passado aos filhos e netos os costumes e tradições oriundos dos italianos.

Faleceu cercado do carinho e amizade de todos os que compartilharam de sua existência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

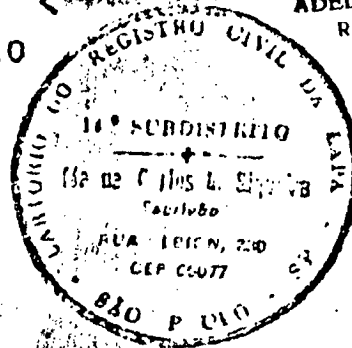
ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº 203	de proc.
n.º 29	de 1999
CD	

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

REGISTRO CIVIL
14.º SUBDISTRITO - LAPA
RUA ALBION, 230 - 1.º ANDAR
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL



MANUEL CARLOS ALVES SIQUEIRA
SERVENTUÁRIO

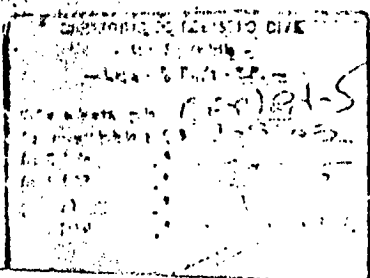
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o n.º 33.555 a fls. 437 no livro n.º C-56 de registros de óbitos encontra-se o assento de BORTOLO PESSOTTI, falecido aos 28 de outubro de 1988 às 11 horas e 00 minutos, em rua Croata, nº 133, Vila Ipojuca, nesta Capital, - do sexo masculino de cor branca, profissão pedreiro, natural de São Paulo-SP., domiciliado em esta Capital e residente em rua Croata, -133- Vila Ipojuca, - com 81 anos de idade, estado civil casado, - filho de JOSÉ PEZZOTTI, e de ADELIA VERONESE, tendo sido declarante Sergio Pessotti - (prov. 26/81) - o óbito atestado pelo Dr. Ataliba Theodoro de Freitas Filho, que deu como causa da morte Adeno Carcinoma hepático, alteração metabólica - Caguexia, - e o sepultamento feito no cemitério de Lapa, neste Subdistrito, -

Observações - O falecido era casado com Ida Antonelli, cujo casamento foi realizado neste cartório, deixando os seguintes filhos - Sergio, Bartholomeu, Evany, - deixou bens a inventariar, - Data do falecimento vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e oito - Data do assento de óbito, em 2 de novembro de 1988 - datilografei -

NATALINO MONTES CRUZ
Escriturário

O referido é verdade e deu fé.



24 de novembro de 1988

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº29..... de 19...99.....11/...02.../...99..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor "Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 11-02-99

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

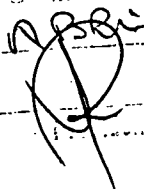
A Com. da Const. e Justiça

12 / 02 / 99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

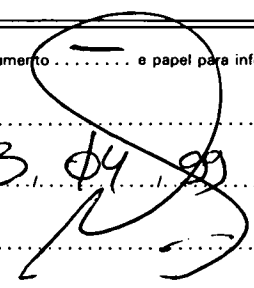
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/02/99 às 15:30 hs

do Membro Vereador LUO MORENO

para relatar. Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de ABR de 19 99


SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0624

Em 23 de 04 de 99


(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 29/99, de autoria do Nobre Vereador José Izar:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Bortolo Pessotti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 29/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/4/99.

ROBERTO TRIPOLI,
PRESIDENTE

DEFIRO

22/4/99.

Presidente

amato

170
4
1-5
A LEG 8
EM 23/4/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 8

23/04/99

17:00

Sra. Liliana,

Oficiário ao Executivo solicitando informações.

23/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

23/04/99

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO

Assistente Técnico de Direção IV

Em 07/05/99
neste data
e papel de informação
nºs 07a 09
Em 07/05/99

lmb



Folha nº. 07 do proc.
Nº. 29 de 1999
O funcionário Leu B

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0121/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 29/99, de autoria do Vereador José Izar - que denomina Rua Bortolo Pessotti, logradouro localizado no bairro da Lapa, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 029/99 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Folha nº. 08 do proc.
Nº. 29 de 1999
O funcionário hurb

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 121/99 , de
29/05/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 29/99 , de autoria do Vereador José Izar.

RECEBI EM:
4/05/99

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: Cópias xerográficas do PL nº 29/99 de fls. 01, do croqui
de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 29 de 19 99 07.05.99 (a) LMB

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/05/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Retabido Seção de
Constituição e Justiça
Em 10-5-99 às 17h.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 12

Em 8 / 6 / 98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de JUNHO de 1999

Folha nº	30	de proc.
Nº	24	de 99
Funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

681/99

15 - DOCREC
15-0095/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Fm	11/6/99
às	17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Assinatura]
CELSO HITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

12 05 73
RECEBIDO EM LEG. 3

011 06 199

18:45h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 02/06/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I/4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7-6-99 às 18 hs.



Folha nº	11	do proc.
Nº.	029	de 1999
O funcionário		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 29/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0121/99,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL.
Nº 081 /99.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	12	do proc.
Nº.	29	1999
O funcionário	[assinatura]	

Folha de informação n.º 8

Do processo n.º 1999.0084.76.2.7 em 18/05/99. (a)

LILIAN DE FATIMA
Assist. Adm.
SEHAB - CASE-4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 29/99 MEMO ATL : 131/99 J. IZAR

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 29.550-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA BORTOLO PESSUTTI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

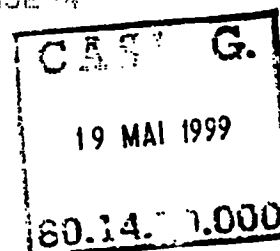
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

- LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO. NA QUADRA FISCAL O LO CAL EM QUESTAO CONSTA COMO AREA PARTICULAR.

18/05/99

ALFREDO JOSE VANCOSO
DIRETOR DE DUVISA TECNICA
CASE-4



22 / 51
PS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. G. F. lançado nesta data PAULO PAULINO DE LIMA publicado sob
folha n.º 13 / 15106 / 99 al. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
de 30 de 1999
O funcionário

PL 29/99
11/06/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Izar, que visa denominar Rua Bortolo Pessotti, logradouro localizado no bairro da Lapa, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, a propositura não reúne condições de prosseguir, uma vez que a área em questão não é logradouro público, não sendo, portanto, passível de denominação.

Assim sendo, o projeto é ilegal.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 17/8/99

Roberto Tápoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 1/1

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S'QUE juntado nesta data 29/09/99 - 1ª sessão sob

folha n.º 14 / 29/09/99

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



PUBLIQUE-SE EM

29/9/1999

Folha nº 14 do proc.

nº 30 de 99

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1119/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Izar, que visa denominar Rua Bortolo Pessotti, logradouro localizado no bairro da Lapa, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, a propositura não reúne condições de prosseguir, uma vez que a área em questão não é logradouro público, não sendo, portanto, passível de denominação.

Assim sendo, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/11/99

ver 28/11/99

pk/pl0029-9

17 - RELCOM
17-0571/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 / 10 / 1999

página 58 coluna 1ª

Conferido: *[Signature]*

A. T. M.

Em 04 / 10 / 99

[Signature]
AMÉLIA MAYUMI GUCHI
Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) JANEIRO 15

cedo(S) RUBRICADO(S) 15

B.º 13/10/99 a 15/10/99

documento(s) rubricado(s) de informação sob *[Signature]*

RITA DE CASSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º	15	do proc.
n.º	28	de 19 99
<i>Fital</i>		

RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar

São Paulo, 08 de outubro

de 1999

MEMO 200 /99 - A T M

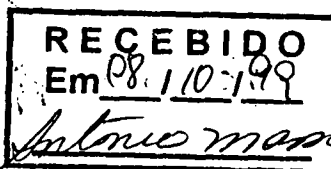
AO NOBRE VEREADOR

JOSÉ IZAR

O PL.29/99 , de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe - Subst.
A T M



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data	passa p/ informação	retido sob
fólio n.º	16.231.1199	a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves

Chefe de Seção CS.10-Substituta

Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº

PL 29

de 19

99, 93, 11, 99

(a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves

Chefe de Seção CS.10-Substituta

Registro 10.686

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

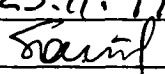
23/11/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 16 - fls.

Arquivo em 23.11.99

O Func.º 

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258